



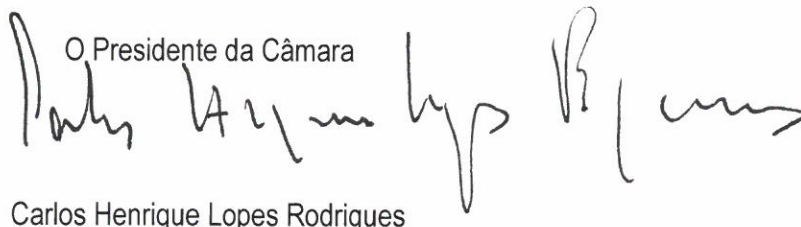
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

AVISO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público para efeitos do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 6/96, de 31 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila do Porto, reunida na 2ª sessão extraordinária de 26 de agosto de 2014, aprovou, sob proposta da Câmara Municipal de 18 de agosto de 2014, o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila do Porto, entrando o mesmo em vigor quinze dias após a sua publicação na 2.ª série do Diário da República.

Mais se torna público, que o referido documento encontra-se publicado, na íntegra, na página da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 29 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara

Carlos Henrique Lopes Rodrigues